

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EDITAL Nº 46/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, com base na Resolução Administrativa TST nº 1973, de 20 de março de 2018, tendo em vista o II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura nº 1/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada no dia 28 de junho de 2024, nos termos da Resolução Administrativa nº 2.589/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no dia 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

INFORMAR que a distribuição das vagas do certame encontra-se sob discussão no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, mediante Procedimento de Controle Administrativo (PCA 0004114-69.2024.2.00.0000), com pedido liminar, proposto pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (AMATRA XV) e como terceiras interessadas a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

A Audiência de Opção por Lotação, convocada por meio do Edital nº 44/2024 para o dia 16/7/2024, está mantida.

Brasília, 16 de julho de 2024.

LELIO BENTES CORRÊA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho